



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 04/2026
DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece os mecanismos de funcionamento do IGD do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, como apoio ao fortalecimento da gestão intersetorial;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MDS nº 1.058, de 18 fevereiro de 2025, que regula a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 276/2025, de 21 de agosto de 2025, que institui o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família;

Art. 1º. O Art. 4º, §2 do Decreto Municipal nº, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Ficam nomeados os membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família:

I – Sandriely Alves de Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social – Coordenadora da Comissão;

II – Odon Elias dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

III – Wagner Nascimento Santos – Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 276/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 08 de janeiro de 2026.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO.00576785539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO.00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 02EF44D695776AF824CB47